

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 09/11/2015
HORA: 17:30
ASS.: T. Tereza B. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.211/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 04/11/15 A
04/02/16.
M. Engelmann
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica
Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil
reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0069.2071 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - ASPS
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 932 R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a
redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

M. Engelmann
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

T. Tereza B. B.
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br